



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro  
Esperantina – PI. CEP: 64180-000

**PORTARIA Nº 173, DE 5 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre cessão de servidora que especifica, para atuar junto à 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a cessão da servidora do quadro efetivo do Município de Esperantina, **MARIA EDINALVA ALVES CRUZ**, matrícula nº 11250, CPF nº 320.034.123-87, para atuar a serviço da 41ª Zona Eleitoral da Comarca de Esperantina-PI, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** A cessão conforme caput do art. 1º dar-se-á pelo prazo de um ano durante o período de 05/07/2020 a 05/07/2021.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita